



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18  
REALIZADA EM 13.10.2023

-----ATA NÚMERO DEZOITO / DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 13 DE OUTUBRO DE 2023-----

----- Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, faltado por motivo justificado Mário Luis da Silva Monteiro e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica e Administrativa do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por fazer referência à participação, no dia 23 de setembro, na 2.<sup>a</sup> Mostra Gastronómica de Santo Isidoro e Livração, no Parque Jorge Baldaia, organizada pela Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, em articulação com outras coletividades e com a Associação de Pais do estabelecimento escolar da freguesia. -----

----- Ainda no dia 23 de setembro, decorreu a apresentação das equipas dos



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18  
REALIZADA EM 13.10.2023**

escalões de formação e sénior do Hóquei Clube do Marco, para a época desportiva 2023/24, bem como a Noite Branca da Freguesia de Bem Viver, organizada pela Junta de Freguesia de Bem Viver, com a participação da Comissão de Festas de Santa Eulália, do Grupo Desportivo de Magrelos e de um conjunto de pequenos artesãos e produtores. -----

----- No dia 24 de setembro teve lugar a 9.ª Caminhada “Sendas do Almocreve”, cuja organização foi da responsabilidade do Grupo Desportivo de Tabuado. -----

----- No mesmo dia também se realizou a corrida de rolamentos na Freguesia de Constance, uma prova integrada no campeonato nacional de corridas de carrinhos de rolamentos, a apresentação do plantel de futsal do Futebol Clube de Aliviada, e a procissão em honra de S. Miguel, em Rio de Galinhas. -----

----- No dia 26 de setembro, o Executivo participou no Seminário do Tâmega e Sousa, que contou também com a apresentação dos projetos PROVERE, com a Câmara Municipal de Marco de Canaveses a apresentar o projeto de requalificação do Cais de Bitetos. -----

----- No dia 27 de setembro procedeu-se à assinatura pública do auto de consignação da execução de infraestruturas na Avenida da Feira Nova, na Estrada Nacional 320, Freguesia de Bem Viver, uma empreitada com um investimento estimado em cerca de 463.000€ e um prazo de execução de cento e oitenta dias. -----

----- Para o dia 29 de setembro foi agendada mais uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 30 de setembro, o Município de Marco de Canaveses esteve



representado no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo que no mesmo dia também ocorreu a apresentação formal do plantel do Grupo Desportivo de Manhuncelos e, à noite, o Festival das Flores 2023 da Artâmega, que contou com a participação de alunos e de escolas de outros concelhos convidadas para este evento, assim como com o Rancho Folclórico de Santo André de Vila Boa de Quires e com a CERCIMARCO. -----

----- O dia 2 de outubro marcou o lançamento oficial da campanha de sensibilização para a prevenção da violência no setor da saúde, promovida pelo Hospital do Tâmega e Sousa, com que se assinalou o Dia Internacional da Não Violência. -----

----- No dia 3 de outubro decorreram reuniões de trabalho com as Juntas de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, Banho e Carvalhosa, Bem Viver, Soalhães, Sande e S. Lourenço do Douro, Constance e Paredes de Viadores e Manhuncelos. -----

----- No dia 4 de outubro, destaque para a participação na 7.ª Edição da “Night Walk” – Caminhada Solidária, organizada pelos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 6 de outubro foi efetuada a exibição do filme “A Sibila”, do realizador Eduardo Brito, uma produção gravada no Marco de Canaveses, numa adaptação do livro homónimo de Agustina Bessa-Luís, produzida no âmbito da celebração dos cem anos do nascimento da escritora, e que contou com o apoio do Município de Marco de Canaveses. -----

----- O dia 7 de outubro foi preenchido com o “Arrastão Ecológico”, promovido



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18  
REALIZADA EM 13.10.2023**

pela Associação dos Amigos do Rio Ovelha, com a celebração do 15.º aniversário da Artâmega, com música na rua e iniciativas com que se assinalou o Dia Mundial da Música, com a apresentação dos escalões de futebol do Futebol Clube de Vila Boa do Bispo, com a comemoração das bodas de prata do Grupo de Danças e Cantares de Soalhães, e com o encontro da Supertaça da LIMFA, disputado entre o Grupo Desportivo de Penha Longa e a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Gestação. -----

----- Ainda no dia 7 de outubro realizou-se a Festa de Outono, promovida pela Junta de Freguesia de Constance, que contou com a recriação da desfolhada, além de um encontro de concertinas e acordeões. -----

----- No mesmo dia, o Executivo também esteve presente na apresentação do livro “Um sonho de menina”, da autora Carla Mendes. -----

----- No dia 8 de outubro decorreu uma Mega Aula de Zumba promovida pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, no Cais de Bitetos, além da Segunda-feira das Vindimas, organizada pelo Grupo Cultural e Recreativo de Canaveses. -----

----- Também no dia 8 de outubro foi feita a apresentação do plantel da Associação Cultural e Desportiva de Avestadas. -----

----- Para o dia 9 de outubro foi programada a cerimónia pública de assinatura do protocolo da Ordem dos Psicólogos Portugueses, que tem como finalidade a colaboração na promoção da saúde psicológica e bem-estar da população e organização de eventos conjuntos. -----

----- No dia 10 de outubro, o Executivo marcou presença na apresentação do diagnóstico de situações de saúde dos concelhos que integram o ACES do Baixo



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18  
REALIZADA EM 13.10.2023**

Tâmega, pela Unidade de Saúde Pública, sendo que neste mesmo dia também ocorreram reuniões de trabalho com as Juntas de Freguesia de Sobretâmega, Vila Boa do Bispo, Penha Longa e Paços de Gaiolo e Várzea, Aliviada e Folhada.

----- No dia 11 de outubro teve lugar uma tertúlia, no Emergente Centro Cultural, intitulada “Burlarte”, uma iniciativa promovida pelo Município de Marco de Canaveses, em parceria com o Núcleo de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário do Destacamento Territorial da GNR, que contou com a participação da Universidade Sénior do Marco de Canaveses. -----

----- Por fim, no dia 12 de outubro foram entregues apoios financeiros, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, a vinte e uma famílias, sendo que mais tarde se realizou a cerimónia pública de assinatura do auto de consignação da empreitada de execução de infraestruturas na Rua da Venda Nova, que serve as Freguesias de Constance e Sobretâmega. -----

----- Seguidamente, passou a apresentar um voto de pesar pelo falecimento do pai do Vereador Mário Luís Monteiro, a ser integrado, para deliberação, na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, começou por indagar acerca de desenvolvimentos no processo de ponderação sobre uma sugestão por si avançada na última reunião de Câmara, relativamente à eventual disponibilização de um gabinete em que os Vereadores da Oposição pudessem reunir ou receber os munícipes, nem que fosse apenas durante uma hora por



semana. -----

----- Também perguntou se existe alguma novidade em relação às diligências que a Câmara Municipal estaria a tomar no referente ao terreno do Lapoceiro e estudo de alternativas para construção de habitação. -----

----- Depois, e tendo por objetivo a clarificação de dois temas abordados em anterior reunião de Câmara e na Assembleia Municipal, e que colocam de alguma forma em causa a credibilidade da instituição Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o conhecimento que os Vereadores têm sobre determinados assuntos, questionou se seria possível os Vereadores terem acesso aos *dossiers* completos referentes à obra de requalificação do Cemitério de Tabuado e ao processo de contratação, por mobilidade interna, de um engenheiro informático. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou por assinalar que ainda não lhe foi remetida toda a informação por si solicitada, designadamente a informação ora igualmente requerida pelo Vereador Francisco Vieira acerca do processo de mobilidade do engenheiro informático – a qual não foi entregue na última reunião de Câmara mediante a justificação de que o pedido só tinha sido formalizado dois dias antes da reunião, mas que volvidas cerca de três semanas ainda não foi remetida. Neste contexto, reiterou uma vez mais a notória falta de proatividade naquilo que deveria ser uma mais diligente disponibilização da documentação solicitada pelos Vereadores. -----

----- Depois, fez alusão à proposta de ata da última reunião de Câmara, onde se lê, em resposta a uma intervenção sua e a uma questão por si colocada, que “a



*Senhora Presidente* passou a informar que o procedimento relativo à prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos e limpeza urbana já se encontra numa fase de relatório final, o que significa que todos os pedidos de esclarecimento já foram respondidos” (pág. 10). Solicitou um esclarecimento acerca deste assunto, uma vez que da presente ordem de trabalhos consta um ponto em que se apresenta um conjunto de erros e omissões referentes a este mesmo procedimento. Acrescentou que na mesma página da ata pode ser lido que a Presidente da Câmara se comprometeu a enviar informação detalhada acerca dos esclarecimentos por si requeridos, no que respeita ao procedimento concursal para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos e limpeza urbana, o que também não veio a acontecer. -----

----- Recordou que na última reunião de Câmara foi apresentado como verdade absoluta e taxativa o facto de ter sido o Vereador Mário Bruno Magalhães, à data na qualidade de Vereador com o pelouro dos recursos humanos, a diligenciar o recrutamento de um técnico de informática para os quadros da Câmara Municipal, assinalando-se que, apesar de não ter sido disponibilizada toda a documentação por si solicitada acerca deste assunto, facilmente se comprovou que nada teve a ver com a contratação deste técnico, num processo que nem sequer passou pelas suas mãos. -----

----- Em relação a este tema, esboçou a sua profunda preocupação, atendendo a que se não fosse a sua insistência para o seu cabal esclarecimento e devida atenção à redação das atas, aquilo que ficaria plasmado para a posteridade em ata seria que tinha sido da sua responsabilidade a contratação deste técnico.



Perante este cenário, questionou as reais razões e interesses da insistência da Presidente da Câmara em tentar associar à sua pessoa, enquanto Vereador, esta decisão, quando será plenamente conhecedora de que não terá tido qualquer envolvimento neste processo. -----

----- Acrescentou que das informações veiculadas resulta evidente que aparentemente nenhum dos Vereadores se quer responsabilizar por esta decisão, com a Presidente da Câmara a afirmar ser esta uma competência delegada no Vereador com o pelouro da informática, e com este a argumentar que se limitou a produzir uma informação, que posteriormente foi processada pela Presidente da Câmara, para os devidos efeitos. -----

----- Face ao exposto, e renovando o pedido para que lhe seja facultada toda a documentação referente a este processo, requereu que ficasse devidamente expressa em ata esta tentativa clara de associar o Vereador Mário Bruno Magalhães a uma decisão que não passou pelas suas mãos, e que se veio a efetivar mais de um ano depois da retirada dos seus pelouros. -----

----- Relativamente ao tema da requalificação do Cemitério de Tabuado, assinalou aquela que considera ser uma outra grave incongruência no discurso da Presidente da Câmara, que terá repetido por diversas vezes, na última reunião de Câmara, que não tinha, nem deveria ter conhecimento dos assuntos abordados na Assembleia de Freguesia de Tabuado, comprovando-se, depois, pela intervenção do munícipe Samuel Vieira, transposta para a ata da reunião, que a Presidente de Câmara, afinal, tinha estado presente numa sessão da Assembleia de Freguesia de Tabuado em que este assunto tinha sido discutido.



----- Ainda em relação a este tema, declarou que a serem verdadeiras as afirmações apresentadas em comunicado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado, a Presidente da Câmara omitiu dos Vereadores que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses tinha sido notificada pelo Ministério Público acerca deste assunto, requerendo este o envio de um conjunto de informações, facto que considerou de extrema gravidade e para o qual solicitou uma confirmação e pronúncia por parte da Presidente da Câmara. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, começando por responder à intervenção do Vereador Francisco Vieira, declarou não ter informações novas para prestar em relação ao terreno do Lapoceiro e à ideia apresentada pelo Vereador na última reunião de Câmara, sobre a eventual disponibilização de um gabinete aos Vereadores da Oposição, a qual ainda está a ser ponderada. -----

----- Sobre a questão do Cemitério de Tabuado, indicou que tomará diligências para que seja reencaminhado para o Vereador o pedido formalizado pela Junta de Freguesia de Tabuado há alguns meses, bem como informação sobre os passos dados até à celebração do protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado. -----

----- Relativamente ao processo de recrutamento de um engenheiro informático, passou a distribuir pelos Vereadores, através do seu Chefe de Gabinete, cópia da documentação requerida. -----

----- Passando para a intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, começou por confirmar a disponibilização da informação relativa ao despacho dos pelouros, à qual se junta agora a documentação partilhada, acerca do



processo de contratação de um engenheiro informático. -----

----- Corrigindo algumas afirmações produzidas pelo Vereador e que não corresponderão de todo à verdade, declarou que em momento algum referiu que o Vereador tomou diligências no âmbito deste processo ou que foi responsável pelo mesmo, tendo simplesmente assinalado que enquanto detentor do pelouro dos recursos humanos, à data, tinha pleno conhecimento da situação, não sendo negligenciável a circunstância de a respetiva deliberação ter sido tomada pela Câmara Municipal por unanimidade. -----

----- Acrescentou que conforme consta da documentação ora disponibilizada, está em causa um procedimento absolutamente normal, de recrutamento de um técnico por mobilidade, num processo que teve a sua génese numa informação produzida pelo Vereador com o pelouro da informática, que explicitou uma carência em termos de recursos humanos, e que posteriormente foi transformada numa proposta a ser apreciada e deliberada em reunião de Câmara, visando a abertura do respetivo procedimento de contratação – sublinhando-se novamente a circunstância de todo este processo ter decorrido enquanto o Vereador Mário Bruno Magalhães detinha o pelouro dos recursos humanos, sendo deste conhecedor e tendo acompanhado o desenvolvimento do mesmo a nível interno. -----

----- Mais frisou que o Vereador Mário Bruno Magalhães – assim como os restantes Vereadores da maioria – não só tinha pleno conhecimento da abertura deste procedimento, como sabia da candidatura do engenheiro informático em causa, marido da colaboradora que exercia funções como secretária da



Vereação. -----

----- Relativamente ao procedimento referente à contratação da prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos e limpeza urbana, e à questão colocada pelo Vereador na anterior reunião de Câmara, clarificou que nessa semana tinha tido uma reunião com os técnicos responsáveis, que estavam a ultimar uma resposta àquilo que eram os pedidos de informação e esclarecimento remetidos pelos concorrentes, sendo a isso que se referia quando mencionou que o processo estaria em fase de relatório final, designadamente à conclusão da elaboração da informação que consta de um dos pontos da ordem de trabalhos da presente reunião. -----

----- Em relação às afirmações do Vereador, sobre uma aparente tentativa de o associar à decisão de contratação, por mobilidade, do mencionado engenheiro informático, fez questão de ressaltar que a Presidente da Câmara, em última instância, é sempre a responsável máxima por todas as decisões e deliberações tomadas, também ao nível da contratação de recursos humanos – pelouro que agora também detém, e que ao contrário do Vereador, não se desresponsabiliza em relação ao mesmo. Salientou, porém, ser este um processo absolutamente claro e transparente, sem nada a esconder, que se desenvolveu da forma usual, com todos os seus trâmites legais e processuais, inexistindo qualquer intenção ou tentativa deliberada de passar um ónus ou responsabilidade para um ou outro Vereador. -----

----- Sublinhou que todos os processos de contratação pública, independentemente de poderem ser despoletados pelos vários Vereadores,



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18  
REALIZADA EM 13.10.2023**

naquilo que é a identificação de carências ao nível do quadro de recursos humanos, são sempre apreciados pelo órgão Câmara Municipal, tratando-se naturalmente de uma responsabilidade partilhada por todos os Vereadores, no concernente à deliberação tomada. -----

----- Contrariando uma outra afirmação do Vereador Mário Bruno Magalhães, declarou que o procedimento em causa foi encetado e desenvolvido enquanto o Vereador detinha o pelouro dos recursos humanos, de forma totalmente legal e transparente, à semelhança de qualquer outro procedimento por mobilidade tramitado pelo Município. -----

----- Relativamente à temática da requalificação do Cemitério de Tabuado, assumiu não ter originalmente compreendido que a colocação de gradeamento, intervenção para a qual foi solicitado um apoio adicional por parte da Junta de Freguesia de Tabuado, não estaria inicialmente incluída na empreitada de requalificação. -----

----- Reiterando não ser conhecedora, nem ter qualquer obrigação de conhecer os temas que são abordados e discutidos na Assembleia de Freguesia de Tabuado, argumentou que apesar de ter sido efetivamente convidada a marcar presença numa reunião da Assembleia de Freguesia, em momento algum da mesma foi debatida a necessidade de um apoio financeiro extraordinário para a conclusão desta obra, ou alguns outros temas suscitados pelos Vereadores, e que terão sido eventualmente discutidos em outras reuniões da Assembleia que não aquela em que marcou presença. -----

----- Refutando a informação veiculada pelo Vereador, declarou que,



naturalmente, a sua presença numa sessão da Assembleia de Freguesia de Tabuado não significa necessariamente que acompanhe ou tenha conhecimento direto do desenvolvimento deste processo referente à requalificação do Cemitério de Tabuado. -----

----- Sobre os eventuais pedidos de esclarecimento do Ministério Público, e tendo solicitado aos serviços que informem se foi rececionada, de facto, uma notificação formal, revelou ter memória de que o Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado requereu a colaboração do Gabinete de Contratação da Câmara Municipal para o auxiliar na resposta a uma intimação que tinha recebido do Ministério Público, que alegadamente estaria relacionada com a existência, ou não, de um regulamento para utilização do cemitério. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, confessou ser deveras difícil acreditar que a Presidente da Câmara não se recorde se a Câmara Municipal de Marco de Canaveses foi, ou não, notificada pelo Ministério Público acerca do processo envolvendo o Cemitério de Tabuado, a menos que uma notificação deste género tenha sido completamente desvalorizada pelo Município, o que não seria de todo compreensível. -----

----- Por outro lado, caso efetivamente tenha estado em causa tão somente um auxílio prestado a uma Junta de Freguesia na resposta a uma solicitação do Ministério Público, manifestou a sua expectativa de que, doravante, todas as Juntas de Freguesia do concelho possam contar exatamente com o mesmo auxílio técnico e jurídico por parte dos serviços da Câmara Municipal. -----

----- Relativamente ao processo de contratação do mencionado engenheiro



informático, argumentou que a relação de proximidade, exatamente pelo facto de o candidato ser marido da colaboradora que exercia funções como secretária da Vereação, foi efetivamente uma das razões pelas quais obstou ao recrutamento desse colaborador por mobilidade. -----

----- A Senhora Presidente assinalou que as afirmações ora produzidas pelo Vereador confirmam que, de facto, o mesmo teve conhecimento prévio deste processo. Além disso, tendo o Vereador votado favoravelmente a posterior abertura de procedimento para contratação, indagou onde é que ficou formalmente expressa a posição do Vereador, que alegadamente obstou à contratação deste técnico por parte da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, retomando a palavra, declarou que este processo entronca no tema referente ao prestador de serviços com que a Câmara Municipal contava na área da informática, que aparentemente, do ponto de vista da Presidente da Câmara, deixou de um momento para o outro de ser um bom prestador de serviços. -----

----- A Senhora Presidente questionou o Senhor Vereador, onde estava escrito ou viu escrito que o prestador de serviços deixou de ser um bom prestador de serviços. Referiu que não é pelo facto da abertura de processo disciplinar para apuramento de responsabilidade, que o prestador passou a comporta-se mal, palavras essas enunciadas pelo Senhor Vereador, requerendo o seu registo em ata. -----

----- Em resposta à Senhora Presidente da Câmara, o Vereador declarou que as mesmas têm por base um parecer referido em reunião, segundo o qual as



últimas faturas emitidas por este prestador de serviços nem sequer deveriam ser pagas. -----

---- A Presidente da Câmara, em resposta, requereu igualmente que ficassem exaradas em ata as declarações do Vereador, segundo as quais terá sido emitido um despacho, para que as últimas faturas remetidas pelo prestador de serviços em questão não fossem pagas. -----

----- O Senhor Vereador declarou que a atitude da Senhora Presidente bem como o seu comportamento de mentir e omitir devem ser repensados. -----

---- A Senhora Presidente requereu que as palavras proferidas sejam registadas em ata. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães assinalou não ter sido esse o teor das suas declarações, as quais foram proferidas em reunião. -----

---- Clarificando a sua anterior intervenção, referiu que em reunião, o Vereador com o pelouro da informática expôs um parecer, no sentido de que as últimas faturas emitidas por este prestador de serviços não deviam ser pagas pela Câmara Municipal, uma decisão que, naturalmente, ficou nas mãos da Presidente da Câmara. -----

Aditou que esta volatilidade na opinião da Presidente da Câmara em relação aos recursos humanos do Município tem sido porventura uma das causas fundamentais para o número crescente de colaboradores que têm vindo a sair dos quadros do Município. -----

---- Mais declarou que o recrutamento, neste caso, de um engenheiro informático que também é militante do Partido Socialista, é da família do Partido



Socialista e que seria porventura um mero acaso. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, requereu o registo em ata, que por acaso é a família partidária do Senhor Vereador. Continuou e reafirmou que o processo que conduziu à contratação deste técnico foi acompanhado pelo Vereador, igualmente socialista, Mário Bruno Magalhães, num período em que detinha o pelouro dos recursos humanos, tendo o Vereador reiterado não ter sido responsável por tal contratação, num processo em que as suas competências como Vereador com o pelouro dos recursos humanos foram alegadamente atropeladas, com o aparente intuito de recrutar um técnico da família socialista.

----- Repudiando totalmente as insinuações e a linguagem utilizada pelo Senhor Vereador, a Senhora Presidente da Câmara retirou-lhe a palavra. -----

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, no uso da palavra, e pronunciando-se sobre este mesmo tema, revelou que o mesmo foi amplamente discutido em reuniões internas do Executivo, nas quais foi frisada e validada por todos os Vereadores, com exceção do Senhor Vereador Francisco Vieira, a necessidade de recrutamento de um técnico na área da informática – algo que o Vereador Mário Bruno Magalhães declarou não ser verdade. -----

O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, no uso da palavra, manifestou a sua indisponibilidade para voltar a abordar esta temática sob o ponto de vista político, considerando que já foram prestados todos os esclarecimentos indispensáveis acerca do assunto. -----

----- Mais declarou, por antecipação, que quaisquer pedidos de esclarecimento que sejam formalizados pelos Vereadores, em intervenções que não obedeçam



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18  
REALIZADA EM 13.10.2023**

a uma exigência mínima de urbanidade e cordialidade no órgão Câmara Municipal, apenas obterão da sua parte uma resposta por escrito, abstendo-se de entrar em debates inócuos ou em diálogo com os intervenientes. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, no uso da palavra, fez questão de ressaltar que não teve oportunidade de acompanhar este processo desde a sua génese, visto que à data ainda não exercia funções como Vereador da Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, deixou o apelo para que a Presidente da Câmara pudesse dar a devida consideração à sugestão por si avançada, no referente à eventual disponibilização de um gabinete para os Vereadores da Oposição. -----

----- No que concerne ao terreno do Lapoceiro, recordou que em reunião de Câmara anterior, a Presidente de Câmara terá referido que estaria a ser elaborado um estudo para aferir se existiriam alternativas para a localização do empreendimento habitacional a construir neste terreno, pelo que questionou se existem desenvolvimentos oficiais ou informais relativamente a este processo. -

----- A Senhora Presidente da Câmara, em resposta, indicou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses ainda se encontra a aguardar respostas oficiais aos pedidos formalizados, designadamente ao IHRU, para aferir a possibilidade de nova alteração à Estratégia Local de Habitação, e à Direção Geral do Tesouro e Finanças. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, abordando a temática relativa à contratação de um engenheiro informático, revelou que a razão que o levou a solicitar a informação referente a este processo foi ter tido conhecimento de que



supostamente o outro candidato terá apresentado uma reclamação, algo de que a Presidente da Câmara declarou não ter qualquer conhecimento. -----

----- A Senhora Presidente, complementando a informação anteriormente veiculada em relação ao Cemitério de Tabuado, revelou existir, de facto, um pedido de comunicação à Câmara Municipal de Marco de Canaveses, formalizado pelo Ministério Público à data de 15 de outubro de 2021, questionando se foram efetuadas denúncias quanto às obras a serem realizadas no Cemitério de Tabuado, e se no decurso destas obras foram realizadas ações de fiscalização às mesmas, solicitando-se igualmente o envio do respetivo licenciamento, ofício que foi respondido a 26 de outubro de 2021. -----

----- Questionada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães se não considerou pertinente partilhar em tempo oportuno esta informação com os restantes Vereadores, a Presidente da Câmara retrucou que o Vereador, à data, detinha o pelouro das obras públicas, pelo que certamente teria conhecimento desta comunicação – aproveitando para ressaltar que estes pedidos de informação por parte do Ministério Público não eram assim tão pouco comuns, sendo a celeridade de resposta comprovativo da consideração e importância atribuídas pela Câmara Municipal a estas notificações do Ministério Público. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, requereu à Presidente da Câmara a disponibilização dos elementos a que a mesma fez alusão, no referente a esta comunicação com o Ministério Público. -----

----- A Senhora Presidente, registando o requerimento do Vereador, indicou que os serviços identificaram mais duas comunicações formais do Ministério Público



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18  
REALIZADA EM 13.10.2023

relativamente a este mesmo tema, uma das quais datada de 29 de novembro de 2021, solicitando informação sobre se terá sido requerido junto da Direção Geral de Saúde o respetivo parecer para a realização das obras de requalificação do Cemitério de Tabuado, tendo a Câmara Municipal respondido, em ofício assinado pelo então Vice-presidente, Eng.º Mário Bruno Magalhães, que não havia registo de qualquer pedido de parecer referente ao Cemitério de Tabuado, nos últimos quinze anos. -----

----- Comprometendo-se a partilhar toda esta informação com os Vereadores, reafirmou serem dezenas os pedidos de informação formalizados pelo Ministério Público junto da Câmara Municipal, relativamente a diversos processos, os quais são automaticamente despachados para os serviços, visando uma célere resposta. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

#### -----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 22 de setembro de 2023* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi **aprovada por maioria, com um voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, com a justificação apresentada. Não participou da votação o Senhor Vereador Nuno Vítor Diogo Pinto, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL 04/2015, de 7 de janeiro.** -----



----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, justificou antecipadamente o seu voto contra, declarando que a redação da ata continua a ser trabalhada, no que concerne às intervenções da Presidente da Câmara, as quais nem sempre se encontram devidamente contextualizadas em virtude da omissão de informação relevante. Apontando um exemplo concreto, referiu que a ata é omissa no que respeita a uma comparação efetuada pela Presidente da Câmara entre o processo de apoio extraordinário à conclusão das obras no Cemitério de Tabuado e um processo alegadamente similar no concernente ao Cemitério de Sobretâmega, comparação esta à qual posteriormente é feita alusão pelo Vereador, no seguimento da ata. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, uma vez mais explicou que a redação das atas das reuniões de Câmara não reflete integralmente todas as intervenções efetuadas na reunião, tratando-se tão somente de uma súmula das mesmas, naquilo que é o conteúdo mais relevante. -----

----- Acrescentou que caso os Vereadores identifiquem algum lapso ou necessidade de aditar à ata alguma informação considerada relevante, poderão seguir a metodologia estipulada para o efeito, remetendo uma proposta aos serviços da Câmara Municipal, que procederão à sua avaliação com recurso à respetiva gravação e transcrição integral. -----

**2. Balancete de Tesouraria do dia 12 de outubro de 2023.** Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 12/10/2023, onde se constatou que havia um saldo de 21.817.670,16€ (vinte e um milhões, oitocentos e dezassete mil, seiscentos e setenta euros, e dezasseis cêntimos) de Operações Orçamentais, e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18  
REALIZADA EM 13.10.2023

2.020.646,97€ (dois milhões, vinte mil, seiscentos e quarenta e seis euros, e noventa e sete cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento.** -----

*3. Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação dos Hotéis Rurais de Portugal (Doc. 3).* Presente à reunião informação do Sr. Vereador Pedro Pinto, bem como minuta do protocolo que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.10.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Parceria entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação dos Hotéis Rurais de Portugal, que visa a promoção / divulgação da informação recebida, nas plataformas digitais geridas pela AHRP, desde que estes demonstrem elevado interesse turístico, conforme mencionado na cláusula segunda. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo.** -----

*4. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda – Marco de Canaveses (Doc. 4).* Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Associativismo, bem como minuta do protocolo que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 09.10.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara**



**Municipal de Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda, para utilização das Piscinas Municipais do Marco, no horário disponível, exclusivamente para os utentes abrangidos na lista nominativa, a anexa ao presente Protocolo, conforme mencionado na cláusula terceira. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----**

*5. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas de Alpendorada (Doc. 5). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Associativismo, bem como minuta do protocolo que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 10.10.2023". -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas de Alpendorada, para a utilização das Piscinas Municipais de Alpendorada, no horário disponível, exclusivamente para os utentes abrangidos na lista nominativa, a anexa ao presente Protocolo, conforme mencionado na cláusula terceira. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----**

*6. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL (Doc. 6). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Associativismo, bem como minuta do protocolo que se*



anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.10.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL, para a utilização das Piscinas Municipais do Marco, exclusivamente para o exercício da prática desportiva dos seus utentes, no âmbito das atividades mencionadas na clausula primeira. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. ---**

*7. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Palhuças – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL (Doc. 7). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Associativismo, bem como minuta do protocolo e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.10.2023”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Palhuças – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, para uma comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para cumprimento do Plano de atividades apresentado na cláusula segunda. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. ---**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18  
REALIZADA EM 13.10.2023

8. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo* (Doc. 8). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Associativismo, bem como minuta do protocolo, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.10.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, para utilização das Piscinas Municipais de Alpendorada, no âmbito das atividades de apoio à família, conforme mencionado na cláusula primeira. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo.** -----

9. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco* (Doc. 9). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Associativismo, bem como minuta do protocolo, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.10.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco, para utilização das Piscinas Municipais do Marco, no âmbito de atividades direcionadas para a comunidade sénior, conforme mencionado na cláusula primeira. Mais se**



**delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----**

*10. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro (Doc. 10).* Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Associativismo, bem como minuta do protocolo, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.10.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, para utilização das Piscinas Municipais de Alpendorada, no âmbito das suas atividades de apoio à família, conforme mencionado na cláusula primeira. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----**

*11. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Acribaimar – Associação de Criadores de Gado Baião / Marco (Doc. 11).* Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Associativismo, bem como minuta do protocolo e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.10.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco**



**de Canaveses e a Acribaimar – Associação de Criadores de Gado Baião / Marco, para uma comparticipação financeira no valor de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros) para apoio à realização da Feira do Gado / Concurso Pecuário de Raça Arouquesa e Raça Minhota, apresentado na cláusula primeira. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e assinalando estar em causa um apoio financeiro de 22.000€, questionou quantos criadores de gado do Concelho de Marco de Canaveses serão abrangidos por este apoio, tendo em consideração que no ano transato, nenhum criador do Marco de Canaveses participou no desfile de gado. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, revelou não ter conhecimento de quantos criadores do Concelho de Marco de Canaveses irão efetivamente participar no desfile de gado a realizar-se no corrente ano, uma vez que as inscrições são feitas na própria data junto da ACRIBAIMAR. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, retomando a palavra, declarou que a utilização de 22.000€ do erário público para este tipo de apoio financeiro exige, naturalmente, este tipo de escrutínio, e acrescentou, cito: *“agora, se aceitar uma outra sugestão, em que parece que este desfile de gado anda aqui quase como empréstimo obrigacionista, ou seja, é um “tem que ser”* -----

----- Complementarmente, declarou que se este desfile de gado é já considerado como uma tradição enraizada a nível local, o mesmo deverá ter uma data e um enquadramento próprios, em vez de ser integrado, consoante a necessidade,



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18  
REALIZADA EM 13.10.2023**

nas Festas do Marco, ou na Noite Verde, ou em qualquer outro evento. -----

----- Mais afirmou que caso não se registem novamente inscrições de criadores do Marco de Canaveses, no fundo a Câmara Municipal estará a despender 22.000€ do erário público para subsidiar criadores de gado de outros concelhos.

Acrescentou que embora as suas afirmações possam ser consideradas pela Presidente da Câmara como um levantar de suspeições infundadas, não serão certamente injustificadas as suas preocupações no referente a um subsídio de 22.000€ que, no limite, poderá não consubstanciar qualquer apoio aos criadores Marcoenses, sendo que a ausência de informação concreta a respeito condiciona sobremaneira a análise desta proposta e o consequente posicionamento de voto dos Vereadores. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, fez questão de assinalar a forma como o Vereador Mário Bruno Magalhães expôs esta situação, recorrendo às próprias palavras utilizadas pelo Vereador para lamentar a forma como mais uma vez são colocadas suspeições em cima da mesa. -----

----- A este respeito, explicou que o Concelho de Marco de Canaveses possui vários criadores de gado, os quais são devidamente apoiados e subsidiados pelo Município nesta sua atividade, e no referente à sanidade dos grandes e pequenos ruminantes, conforme consta da proposta em apreço. -----

----- Relativamente ao desfile de gado propriamente dito, reafirmou que as inscrições são efetuadas na própria data junto da ACRIBAIMAR, pelo que o Município de Marco de Canaveses não dispõe de informação privilegiada que antecipadamente possa partilhar com os Vereadores neste contexto. -----



----- No que diz respeito ao enquadramento desta iniciativa, explicou que a mesma tem vindo a integrar a programação das Festas do Marco, algo que não pôde ser efetivado no corrente ano por força da greve dos funcionários da FCC, sendo que os serviços mínimos assegurados ao nível da recolha de resíduos e limpeza urbana não se coadunavam com a realização de um desfile de gado na cidade. -----

----- Por outro lado, esta iniciativa também não pôde ser integrada na programação da Noite Verde, porque de acordo com a sensibilidade dos produtores, a mesma coincidiria com o período das vindimas, o que impossibilitaria os criadores de gado de estarem presentes, razão pela qual se estipulou, no presente ano, a data de 14 de outubro para a realização da Feira do Gado. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, assinalou o facto de a Presidente da Câmara se ter focado tão somente na forma como o assunto foi introduzido, deixando por responder a fulcral questão sobre quantos criadores de gado do Concelho de Marco de Canaveses serão efetivamente abrangidos por este apoio financeiro de 22.000€. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, declarou ser solidário com a importância de precaver que este financiamento por parte da Câmara Municipal de Marco de Canaveses vise exatamente apoiar os criadores locais, através de uma iniciativa que deverá ser cabalmente enquadrada no âmbito do plano de atividades da Câmara Municipal. -----

----- Antecipando o seu voto favorável neste ponto, e compreendendo que a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18  
REALIZADA EM 13.10.2023

Câmara Municipal não tem acesso a informação prévia acerca dos criadores que se inscrevem na Feira do Gado, sublinhou ser pertinente, na sequência do debate já ocorrido no ano transato sobre este mesmo tema, aferir quais as principais razões para uma parca participação dos criadores de gado Marcoenses nesta relevante iniciativa, que eventualmente até poderão estar relacionadas com questões financeiras, podendo a Câmara Municipal ponderar se no âmbito do apoio prestado a estes criadores poderia ser considerada a isenção das taxas de inscrição. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e registando as considerações tecidas pelo Vereador, esclareceu que os criadores de gado do Marco de Canaveses já se encontram isentos do pagamento das taxas de inscrição na Feira do Gado, pelo que a Câmara Municipal poderá eventualmente apostar mais fortemente na divulgação desta iniciativa e na sensibilização para a participação na mesma. --

**12. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Maureles Futebol Clube** (Doc. 12). Presente à reunião informação do Técnico Superior, Rui Correia, bem como minuta do protocolo e cabimento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.10.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Maureles Futebol Clube, para uma participação financeira no valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo e**



manutenção das instalações, apresentado na cláusula segunda. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato-programa. -----

13. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube da Léguas* (Doc. 13). Presente à reunião informação do Técnico Superior, Rui Correia, bem como minuta do protocolo e cabimento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.10.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Futebol Clube da Léguas, para uma participação financeira no valor de 6.214,01€ (seis mil, duzentos e catorze euros, e um cêntimo), para a prossecução do programa de apoio aos equipamentos e modernização associativa, apresentado na cláusula segunda. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato-programa. -----**

14. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Bernardo Pereira* (Doc. 14). Presente à reunião informação do Técnico Superior, Rui Correia, bem como minuta do protocolo e cabimento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.10.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de**



Canaveses e o atleta Bernardo Pereira, para uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00€ (mil euros), para a participação na competição da Federação Internacional de Desportos sobre Patins (FIRS), apresentado na cláusula segunda. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato-programa. -----

15. *Contrato de Comodato do Edifício da antiga Sede de Junta e Centro de Convívio de São Lourenço do Douro (Doc.15).* Presente à reunião informação do Sr. Vereador Nuno Pinto, bem como minuta do contrato que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de contrato de comodato a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, referente ao prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2003 da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, com o valor patrimonial tributável de 76.865,95€ (setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco euros, e noventa e cinco cêntimos), descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob a ficha n.º 858, da Freguesia de São Lourenço do Douro, sito em São Lourenço do Douro, Concelho de Marco de Canaveses, nos termos propostos. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----**

16. *Aprovação da lista definitiva de candidaturas apresentadas ao concurso para a atribuição de quatro habitações propriedade do Município do Marco de*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18  
REALIZADA EM 13.10.2023

Canaveses (Doc. 16). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, bem como proposta da lista definitiva das candidaturas que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.10.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a lista definitiva de candidaturas apresentadas ao concurso para a atribuição de 4 (quatro) habitações propriedade do Município de Marco de Canaveses, em regime de arrendamento apoiado, mediante concurso por classificação e posterior publicitação nos lugares de estilo e sítio da internet do Município de Marco de Canaveses e subsequente atribuição das habitações nos termos previsto do artigo 13.º do Programa de Procedimento do concurso supra identificado.** -----

*17. Início de procedimento de elaboração de Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município do Marco de Canaveses* (Doc. 17). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, bem como proposta que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.10.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados dos artigos 55.º e 98.º do CPA, alíneas u) e k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o início de procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de**



**Caráter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município do Marco de Canaveses. -----**

**18. Concessão da exclusividade ao peditório nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro na área territorial do Concelho do Marco de Canaveses (Doc. 18).** Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, bem como proposta que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.10.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados do disposto no Decreto-lei n.º 87/99, de 19 de março, e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão da exclusividade à LPCC, da realização do seu peditório, durante os dias 1, 2, 3, 4 e 5 de novembro de 2023, na área territorial do Concelho do Marco de Canaveses.**

**19. Submissão a discussão pública do Projeto de Regulamento Municipal do Serviço de Teleassistência do Município do Marco de Canaveses (Doc. 19).** Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, bem como proposta e projeto de regulamento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.10.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, para efeitos de submissão a discussão pública, a decorrer pelo período de trinta (30) dias úteis a contar da data da publicação da presente deliberação no Diário da República, o Projeto de Regulamento Municipal do Serviços de Teleassistência do**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18  
REALIZADA EM 13.10.2023

**Município do Marco de Canaveses, para efeitos de ulterior aprovação pela Assembleia Municipal nos termos da sobredita Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

*Programa Eco-Escolas 2023-2024 (Doc. 20).* Presente à reunião a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Clara Marques, bem como cabimento e termos da parceria que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.10.2023”.

**Deliberado por unanimidade aprovar a adesão do Município do Marco de Canaveses ao programa Eco-Escolas, bem como o pagamento da inscrição de cada escola no valor de 80,00€ (oitenta euros) / escola, e a atribuição de um subsídio anual no valor de 200,00€ (duzentos euros) a cada escola inscrita, destinado ao Plano de Ação dos projetos realizados pelas escolas, de acordo com a proposta em anexo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo de parceria. -----**

*20. Atribuição de Prémios de Mérito #sucessoescolar referentes ao ano letivo 2022-2023 (Doc. 21).* Presente à reunião a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Clara Marques, bem como cabimento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.10.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de dezassete (17) prémios de Mérito #sucessoescolar do Município relativos ao ano letivo 2022-2023, com o valor total de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos**



euros), ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Prémio de Mérito #sucessoescolar do Município do Marco de Canaveses, publicado pelo Regulamento n.º 659/2020, de 13 de agosto. ----

21. *RIBTS – Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Tâmega e Sousa – Guia de Tratamento Técnico e Guia Intermunicipal de Utilização das Bibliotecas* (Doc.

22). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Associativismo, bem como guias intermunicipais de Utilização das Bibliotecas, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.10.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o Guia Intermunicipal de Utilização das Bibliotecas, bem como o Guia de Tratamento Técnico, ambos da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Tâmega e Sousa, de acordo com o documento apresentado que se anexa e se dá por integralmente reproduzido.** -----

22. *Para ratificação: Ata do Júri do Procedimento – CPI/93/2023 – Esclarecimentos / Erros e Omissões e Prorrogação de prazo para apresentação de propostas* (Doc. 23). Presente à reunião informação da Técnica Superior, Ana

Duarte, bem como ata de reunião do júri, erros e omissões e esclarecimentos, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.10.2023”. -----

**Deliberado por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Mário Bruno Magalhães, com declaração de voto (verbal), e Francisco Vieira, com declaração de voto (verbal), aprovar a ratificação da Ata do Júri do**



**Procedimento – CPI/93/2023 – Esclarecimentos / Erros e Omissões e Prorrogação de prazo para apresentação de propostas, nos termos do vertido nas disposições conjuntas do art.º 36.º, art.º 50.º e art.º 64.º do CCP.**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, reiterou que a informação prestada pela Presidente da Câmara, no referente a este ponto da ordem de trabalhos, contraria expressamente aquelas que foram as suas declarações, vertidas na ata da última reunião de Câmara, segundo as quais o procedimento relativo à prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos e limpeza urbana já se encontrava numa fase de relatório final, o que significaria, também de acordo com as palavras da Presidente da Câmara, que todos os pedidos de esclarecimento já teriam sido respondidos, o que, de facto, se comprova que não corresponde à verdade. Neste contexto, declarou que se espera que a Presidente da Câmara possa reconhecer o seu lapso, em vez de tentar dar a volta à situação de alguma forma. -----

----- Relativamente ao procedimento, identificou alguns elementos que porventura não estarão a ser convenientemente trabalhados, quer pela empresa contratada para assessorar o Município nesta matéria, quer pelos próprios serviços camarários. Apontando alguns exemplos objetivos, indicou que os concorrentes solicitaram, por exemplo, a localização do mobiliário urbano, ou o número de papeleiras contabilizadas, tendo sido respondido que tal informação não se encontra disponível. Sendo esta uma informação de que a Câmara Municipal efetivamente dispõe, questionou quais as razões de a mesma não ser fornecida aos concorrentes, sabendo-se de antemão o impacto que tal



desconhecimento poderá ter ao nível da sobreorçamentação do serviço a prestar. -----

---- Por outro lado, manifestou-se surpreendido com uma questão colocada, acerca do número mínimo de campanhas de aplicação de herbicidas, cuja resposta fornecida vai no sentido de que tal deverá ser proposto pelo prestador de serviços, o que contraria manifestamente a campanha de “herbicida zero” levada recentemente a cabo pelo Município de Marco de Canaveses. -----

---- Perante o exposto, uma vez mais colocou em causa a contratação da empresa AMBIRUMO para assessorar a Câmara Municipal de Marco de Canaveses neste procedimento de contratação pública, alegando que o Vereador com o pelouro, ou o Chefe da respetiva Divisão, estariam em condições de fornecer informação mais abrangente e detalhada do que aquela que foi disponibilizada pela empresa aos concorrentes neste âmbito. -----

---- Além disso, e contrariamente ao que foi referido pela Presidente da Câmara quando este assunto foi primariamente discutido em reunião de Câmara, em lado algum é encontrada qualquer referência a camiões elétricos. -----

---- No entanto, observa-se que os concorrentes também questionaram acerca da existência de um aterro sanitário ou estação de transferência, e da deslocação necessária para deposição dos resíduos em aterro, sinal de que também consideram um desperdício de recursos a inexistência destes equipamentos e a necessidade de transporte dos resíduos até Celorico de Basto.

---- A Senhora Presidente, em resposta, novamente explicou que um procedimento desta dimensão e magnitude naturalmente ainda não poderia se



encontrar em fase de relatório final, sendo que a expressão por si utilizada e vertida em ata está relacionada com o ultimar da resposta aos esclarecimentos solicitados e questões colocadas pelos concorrentes, e não ao relatório final do procedimento em si. -----

----- Interpelada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães no sentido de deixar de faltar à verdade no que concerne ao que se encontra exarado em ata, a Presidente da Câmara instou o Vereador a abster-se da utilização de uma linguagem imprópria no seio de uma reunião de Câmara, e que consubstancia um claro desrespeito para com o órgão e para com a Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Perante as reiteradas interrupções do Vereador Mário Bruno Magalhães, a Presidente da Câmara declarou ser sua determinação suspender os trabalhos da presente reunião, caso o comportamento do Vereador não se altere e não atinja os níveis de respeito e de elevação exigíveis neste órgão. -----

----- Em relação às considerações tecidas pelo Vereador, e que ficarão, naturalmente, registadas em ata, absteve-se de se pronunciar acerca de um relatório técnico que foi validado pelo júri constituído para o efeito. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, e na sequência das questões abordadas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, indagou se a Câmara Municipal de Marco de Canaveses efetivamente possuía a informação que foi solicitada pelos concorrentes no âmbito deste procedimento concursal, e em caso afirmativo, quais as razões objetivas para tais elementos não terem sido cedidos aos concorrentes. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18  
REALIZADA EM 13.10.2023**

----- A Senhora Presidente, em resposta, reiterou nada ter a acrescentar relativamente a um relatório técnico que é validado pelo júri constituído, salientando-se terem sido respondidas todas as questões suscitadas pelos concorrentes no âmbito deste concurso. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto consubstanciada, não só nos argumentos anteriormente invocados na discussão do presente ponto da ordem de trabalhos, mas também num parágrafo do relatório do júri, no qual se lê que um dos concorrentes solicitou a localização dos grandes produtores de recolha seletiva porta a porta, dos cento e sessenta e seis produtores indicados pelo Município, sendo que caso contrário seria impossível efetuar um adequado estudo dos circuitos a implementar, tendo a Câmara Municipal respondido que tal informação também não se encontra disponível. -----

----- Neste contexto, questionou como é possível que a Câmara Municipal indique cento e sessenta e seis produtores de recolha de biorresíduos, sem que posteriormente corresponda à solicitação de um concorrente de os identificar convenientemente, com o intuito de estipular os seus circuitos de recolha. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, também apresentou uma declaração de voto, através da qual venceu que os pontos deliberados em reunião de Câmara vinculam e comprometem todos os Vereadores, unidos pelo desiderato de promover uma mais eficiente gestão do Plano de Atividades e Orçamento da Câmara Municipal em prol da comunidade, razão pela qual o posicionamento de voto de cada Vereador, a cada momento, espelha aquilo que



é um entendimento pessoal do que é melhor para defender os interesses do Município. -----

----- Dito isto, declarou que aquilo que se apresentou a votação no presente ponto foi a ata de um júri que poderá ser suscetível a diversas avaliações – tendo, neste caso, a Presidente da Câmara se cingido a uma avaliação técnica, que não esclareceu satisfatoriamente as dúvidas por si suscitadas, acerca de a Câmara Municipal possuir, ou não, os elementos que foram requeridos pelos diferentes concorrentes, razão pela qual optou pelo voto de abstenção neste caso. -----

*23. Para ratificação: Contrato de Emprego-Inserção – PROJ 082/CEI/23 – Instituto do Emprego e Formação Profissional (Doc. 24). Presente à reunião documento apresentado pela Senhora Presidente de 10/10/2023. -----*

**Deliberado por unanimidade ratificar os Contratos de Emprego-Inserção | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de três (3) beneficiários/as desempregado/a de longa duração, residentes preferencialmente no concelho, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de doze (12) meses, para continuidade temporária do trabalho desenvolvido pelo CAERUS CLDS4G – Contrato Local de Desenvolvimento Social Quarta Geração do Marco de Canaveses, nomeadamente na capacitação de públicos vulneráveis. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos. -----**



24. *Para ratificação: Contrato de Emprego-Inserção – PROJ 083/CEI/23 – Instituto do Emprego e Formação Profissional (Doc. 25).* Presente à reunião documento apresentado pela Senhora Presidente de 10/10/2023. -----

**Deliberado por unanimidade ratificar os Contratos Emprego-Inserção | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de dez (10) beneficiários/as desempregado/a de longa duração, residentes preferencialmente no concelho, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de doze (12) meses, para colaboração e reforço das equipas de assistentes operacionais nos vários estabelecimentos de ensino e unidades de saúde familiar no âmbito das responsabilidades assumidas pelo Município. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos.**

25. *Consolidação de Mobilidade Intercarreiras (Doc. 26).* Presente à reunião proposta de consolidação de mobilidade intercarreiras que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. -----

**Deliberado por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Francisco Vieira, e um voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, com declaração de voto, aprovar a consolidação das mobilidades intercarreiras dos trabalhadores Cláudia Daniela Azevedo Vieira e Natália Cristina Moreira Ribeiro, da carreira / categoria de Assistente Operacional, para carreira / categoria de Assistente Técnico, e do trabalhador José Manuel Moreira de Carvalho, da carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico, para carreira / categoria de Técnico Superior, reunidas que estão**



**as condições previstas, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 99-A. -----**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, solicitou um esclarecimento sobre se os três processos de mobilidade intercarreiras serão deliberados em conjunto, uma vez que o seu posicionamento de voto não é igual para todos os processos apresentados. -----

----- Tendo o Vereador assinalado a alegada expressão facial da Presidente da Câmara quando se colocam em cima da mesa determinadas suspeitas, e acrescentando que **le** passo a citar- *“Nota-se logo quando a Senhora se sente, a senhora sente-se logo aqui, não sei por que razão, mas sente-se, é impressionante. Tem que arranjar uma terapia para isso.”* A Presidente da Câmara interrompeu-o para mais uma vez apontar aquilo que considera ser um flagrante desrespeito para com a sua pessoa e para com o órgão autárquico. Respondendo ao Senhor Vereador: *“Este tipo de afirmações põe em causa a integridade da Sra. Presidente de Câmara. Desculpe, mas eu não lhe vou permitir que use outra vez esse tipo de expressões. Se o senhor está habituado a usá-las com os seus amigos de café, use; com a Sra. Presidente, eu não lhe admito”*, apresentando ainda um voto de repúdio à reiterada conduta do Vereador Mário Bruno Magalhães nas reuniões de Câmara. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, retomando a palavra, assinalou que a proposta em apreço surpreendentemente é a única na presente reunião de Câmara que não vem devidamente instruída e fundamentada, não sendo acompanhada de qualquer parecer técnico que possa respaldar o voto dos Vereadores nesta matéria. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18  
REALIZADA EM 13.10.2023**

----- Clarificando o seu posicionamento, declarou que se nada tem a apontar no que concerne aos dois primeiros processos de mobilidade intercarreiras elencados, por desconhecimento da qualidade do trabalho das referidas colaboradoras – embora reiterando que gostaria que as propostas tivessem sido acompanhadas de um relatório ou parecer emitido pelas respetivas chefias – não poderá concordar com a proposta de mobilidade referente ao colaborador José Manuel Moreira de Carvalho, que foi candidato derrotado nas eleições autárquicas ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, pelo Partido Socialista, tendo posteriormente exercido funções como adjunto da Presidente da Câmara, desde 26 de outubro de 2021, tendo sido exonerado do cargo a 2 de março de 2023, e tendo o cidadão em causa sido acusado de falsificação de documentos na Câmara Municipal de Castelo de Paiva, e subsequentemente condenado ao pagamento de uma multa. -----

----- Ressalvando nada ter contra este cidadão no plano pessoal, argumentou nunca se ter pronunciado acerca das funções exercidas por este como adjunto da Presidente da Câmara, uma vez tratar-se de um cargo exercido por nomeação direta, cabendo naturalmente à Presidente da Câmara nomear uma pessoa com quem se identificasse. Porém, estando agora em causa um processo de mobilidade intercarreiras, declarou ser seu dever, enquanto Vereador, expressar a sua preocupação sobre se do ponto de vista profissional, este colaborador está apto para exercer responsabilidades na área do urbanismo e na gestão do Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- Face ao exposto, uma vez mais questionou se os três processos serão



deliberados numa única e indistinta proposta, alegando que não poderá votar favoravelmente a mobilidade intercarreiras de um profissional condenado por conduta imprópria. -----

----- Por outro lado, reiterando a sua preocupação e consternação com a forma como alegadamente alguns recursos humanos da Câmara Municipal de Marco de Canaveses têm vindo a ser tratados, expôs a situação do Dr. Pedro Azevedo, um técnico de excelência que aparentemente foi afastado do Plano Diretor Municipal, ou do Dr. António Freitas, que terá cessado funções no Municípios, depois de longos anos de trabalho imaculado. -----

----- Concluindo a sua intervenção, reafirmou que apesar de nada o mover, do ponto de vista pessoal, contra o colaborador em causa, não está disponível para se sujeitar novamente ao argumentário usualmente utilizado pela Presidente da Câmara quando lhe é conveniente, assinalando que determinadas deliberações foram tomadas por unanimidade, pelo que instou à retirada da presente proposta e posterior apresentação de três propostas distintas por cada um dos colaboradores em causa. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, clarificou ser esta uma proposta conjunta que abrange três processos de mobilidade intercarreiras, pelo que quaisquer dúvidas remanescentes podem ser objetivamente colocadas pelos Vereadores, que também poderão explanar em declaração de voto o seu posicionamento em relação a qualquer um destes processos de mobilidade. ----

----- Esclarecendo uma circunstância que não terá ficado absolutamente clara na intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, fez notar que o mencionado



colaborador já integra atualmente o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, desde a consolidação do processo de descentralização de competências na área da educação, em setembro de 2020, altura em que o mesmo exercia funções técnicas na Escola Profissional de Arqueologia. -----

----- Também esclareceu que este colaborador não é responsável por qualquer projeto ou pela gestão do Plano Diretor Municipal, estando neste momento a exercer funções sob a alçada do Diretor de Departamento, Arq.º Rui Almeida. --

----- Relativamente a outros colaboradores mencionados na intervenção do Vereador, informou não ser verdade que o Dr. Pedro Azevedo tenha sido afastado do PDM, continuando este a elaborar os relatórios de manutenção como tem vindo a fazer até agora. -----

----- Quanto ao Dr. António Freitas, indicou que também não é verdade que este tenha cessado funções no Município, tendo em vez disso se candidatado a um a um posto de trabalho na CCDR Norte mediante um procedimento de mobilidade. -----

----- Em relação à proposta em apreço e aos seus fundamentos, afiançou que, naturalmente, a proposta não teria sido apresentada e validada pelo responsável hierárquico do Departamento de Obras – comum aos três colaboradores, e que se pronunciou favoravelmente no que respeita ao seu desempenho profissional – caso não existisse uma firme convicção de que os colaboradores em causa têm todas as competências necessárias para verem aprovados os respetivos processos de mobilidade intercarreiras. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra,



questionou se é sequer legal a forma como a presente proposta foi apresentada, abrangendo três processos de mobilidade intercarreiras sobre os quais, logicamente, os Vereadores poderão ter um posicionamento distinto. -----

----- Em jeito de declaração de voto, reafirmou o seu posicionamento contra a aprovação da consolidação de mobilidade intercarreiras do colaborador José Manuel Moreira Carvalho, pelos argumentos anteriormente invocados, não podendo compactuar com aquilo que entende ser uma promoção de um técnico condenado pelo crime de falsificação de documentos. -----

----- Além disso, e não obstante ser favorável à consolidação da mobilidade intercarreiras das colaboradoras Cláudia Daniela Azevedo Vieira e Natália Cristina Moreira Ribeiro, uma vez mais lamentou a ausência de um parecer técnico do respetivo superior hierárquico que pudesse dar um maior suporte ao posicionamento de voto dos Vereadores neste ponto. -----

**26. Transmissão da licença de ocupação de lugar de venda em Feiras e Mercados (Doc. 27).** Presente à reunião informação e respetivos documentos da Coordenadora Técnica da Secção da Administração Geral, referente assunto supramencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.10.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a transmissão do direito de ocupação do espaço de venda em nome de José Manuel Costa Machado para sua esposa, Maria Justina Ferreira Coelho, que se encontra igualmente com início de atividade para a atividade em causa.** -----



27. *Voto de Louvor | Clube de Caçadores do Marco* (Doc. 28). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 10.10.2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Clube de Caçadores do Marco, por se ter sagrado Campeão Nacional por equipas, na categoria Fosso Universal, da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça. O excelente desempenho desportivo do Clube de Caçadores do Marco prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.** -----

28. *Voto de Louvor | Atleta do Clube de Caçadores do Marco, José Ferreira* (Doc. 29). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 10.10.2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao atleta do Clube de Caçadores do Marco, José Ferreira, pela conquista da Taça de Portugal na categoria Fosso Universal, da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça. O excelente desempenho desportivo do atleta do Clube de Caçadores do Marco, José Ferreira, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.** -----

29. *Voto de Louvor | Mariana Costa* (Doc. 30). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 10.10.2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Marcoense, Mariana Costa, atleta do Sport Lisboa e Benfica, pela conquista da Supertaça de Andebol e Vencedora da Taça de Portugal, época desportiva 2023/24, no escalão de Seniores Feminino, da Federação de Andebol de Portugal. O excelente desempenho desportivo da atleta Marcoense,**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18  
REALIZADA EM 13.10.2023

**Mariana Costa, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. --**

**30. Voto de Louvor | Associação Amadores de Pesca Desportiva de Alpendorada (Doc. 31).** Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 10.10.2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Associação Amadores de Pesca Desportiva de Alpendorada, por se ter sagrado Vice-Campeã Regional de Clubes em Pesca Desportiva 2023, da Associação Regional do Norte de Pesca Desportiva, e por ter alcançado a subida à 2.ª Divisão Nacional de Clubes da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva. O excelente desempenho desportivo da Associação Amadores de Pesca Desportiva de Alpendorada prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----**

**31. Voto de Louvor | Amadores de Pesca do Marco (Doc. 32).** Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 10.10.2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor aos Amadores de Pesca do Marco, por se ter sagrado Campeões Regionais de Clubes em Pesca Desportiva 2023, da Associação Regional do Norte de Pesca Desportiva e por ter alcançado a subida à 2.ª Divisão Nacional de Clubes da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva. O excelente desempenho desportivo dos Amadores de Pesca do Marco prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----**

**32. Voto de Louvor | Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva de Paços de Gaiolo (Doc. 33).** Presente à reunião voto de louvor apresentado pela



Senhora Presidente de 10.10.2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva de Paços de Gaiolo, por ter conquistado o 3.º lugar no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de Clubes em Pesca Desportiva 2023, e por ter alcançado a subida à 1.ª Divisão Nacional de Clubes da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva. O excelente desempenho desportivo da Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva de Paços de Gaiolo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.** -----

**33. Voto de Louvor | Atleta Rodrigo Teixeira (Doc. 34).** Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 10.10.2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Marcoense Rodrigo Teixeira, atleta da Associação Recreativa de Tuías, por se ter sagrado Campeão Regional em Pesca Desportiva 2023, na categoria de Veteranos, da Associação Regional do Norte de Pesca Desportiva. O excelente desempenho desportivo do Marcoense Rodrigo Teixeira prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.** -----

**34. Voto de Louvor | Gonçalo Ferreira (Doc. 35).** Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 10.10.2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Marcoense Gonçalo Ferreira, atleta da Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva, por se ter sagrado Campeão Regional em Pesca Desportiva 2023, na categoria de Iniciados, da Associação Regional do Norte de Pesca**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18  
REALIZADA EM 13.10.2023

**Desportiva. O excelente desempenho desportivo do Marcoense Gonçalo Ferreira prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----**

**35. Voto de Louvor | Pedro Ferreira (Doc. 36).** Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 10.10.2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar voto de louvor ao Marcoense Pedro Ferreira, atleta da Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva de Paços de Gaiolo, por ter conquistado o 3.º lugar no Campeonato Nacional da 3.ª Divisão em Pesca Desportiva 2023, e por ter alcançado a subida à 2.ª Divisão Nacional da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva. O excelente desempenho desportivo do Marcoense Gonçalo Ferreira prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----**

**-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----**

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e vinte minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica e Administrativa do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

**\_\_\_\_\_A Presidente da Câmara Municipal\_\_\_\_\_**

**-----Dra. Cristina Vieira-----**

